

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

Aos vinte e cinco dias de março de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente os Senhores Vereadores no Plenário das Deliberações “José Serafim Borges”, sob a presidência do Vereador Juvenal José de Oliveira, que em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a presente Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, o Presidente autorizou a mim, Henrique Alberto Moura, Vereador e Primeiro Secretário, juntamente com o Segundo Secretário, Vereador José Trava, para o procedimento da Leitura do expediente constante. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e Leitura da Denúncia protocolada junto a esta Casa de Leis, datada de 20 de março do corrente ano e em nome de Ronaldo de Arruda Fialho. **Ato Contínuo:** A Ata da Sessão Ordinária anterior foi lida e colocada em discussão e não havendo manifestação, foi lançada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A Denúncia foi encaminhada para a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente:** Não houve orador inscrito. Passou-se à **Ordem do Dia:** O Recebimento da Denúncia, de autoria de Ronaldo de Arruda Fialho, foi lançado em discussão única e não havendo manifestação, foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente do Legislativo Municipal, considerando a aprovação do Recebimento da Denúncia, determinou a imediata criação de Comissão Processante, dentro dos trâmites legais, atendendo os termos da Lei. De maneira clara e transparente, caracterizando isenção e imparcialidade, determinou a realização de sorteio entre os Vereadores para composição da Comissão Processante, convidando o Senhor Osvaldo Alves de Souza, popularmente conhecido por Fião, para sortear os nomes dos Edis, ficando a referida comissão composta inicialmente pelos Parlamentares Municipais Ricardo Pereira Junqueira, Austrogilson Bompardo Pinto de Miranda e Henrique Alberto Moura. Alegando incompatibilidade de horário, o Vereador Austrogilson Miranda requereu a retirada de seu nome da Comissão Processante. Feito novo sorteio para substituição do Vereador Austrogilson de Miranda, o Vereador Sandro Ronaldo Ferreira foi sorteado. Interrogados pelo Presidente Juvenal, todos concordaram e aceitaram o compromisso de compor a Comissão Processante. O Presidente Juvenal de Oliveira determinou a suspensão da Sessão pelo período de 15 minutos, prazo este reservado para a Comissão Processante deliberar e indicar a função dos seus membros. Dando continuidade à presente Sessão Extraordinária, o Presidente Juvenal de Oliveira deu conhecimento aos demais que a Comissão Processante ficou assim definida: Henrique Alberto Moura (Presidente), Sandro Ronaldo Ferreira (Relator) e Ricardo Pereira Junqueira (Membro). Em seguida, o Presidente solicitou ao

Primeiro Secretário, Vereador Henrique Moura, para procedimento da leitura do Item 03 da referida denúncia. Seguidamente, convocou os Vereadores para votação do pedido de afastamento do Prefeito José Roberto de Oliveira Rodrigues, autorizando o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos Edis por ordem alfabética. Imediatamente, convocou os Vereadores Walter Pereira e Aline Barbosa para auxiliarem na contagem dos votos, proclamando o resultado de 09 votos a favor do afastamento do Prefeito José Roberto. Considerando o resultado da votação por unanimidade, sendo por maioria qualificada a favor do pedido de afastamento, a Câmara Municipal de Porto Esperidião decretou o afastamento cautelar de José Roberto de Oliveira Rodrigues do cargo de Prefeito Municipal deste município pelo prazo de 90 dias, determinando que seja empossado o Vice – Prefeito Gilvan Aparecido de Oliveira, enquanto durar os efeitos do afastamento cautelar. O Poder Legislativo determinou ainda que seja feita a imediata comunicação ao Ministério Público, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual e ao Vice – Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão Extraordinária foi encerrada, com o Presidente Juvenal José de Oliveira agradecendo a presença de todos, convidando para a próxima Sessão Ordinária e eu, Vereador Henrique Alberto Moura, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores:

Aline Barbosa de Freitas
Vice-Presidenta

Austrogilson B. P. de Miranda
Vereador

Daniel Francisco de Oliveira
Vereador

Henrique Alberto Moura
Primeiro Secretário

José Trava
Segundo Secretário

Ricardo Pereira Junqueira
Vereador

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Walter Pereira da Silva
Vereador

Juvenal José de Oliveira
Presidente